DECRETO N.º 039/2013

"DECRETA ENCERRAMENTO ANTECIPADO DE EXPEDIENTE"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a informação veiculada no âmbito local de que restou agenda manifestação popular para o final da tarde do dia 28 de junho de 2013;

Considerando que é dever da Administração Pública zelar pela segurança de seus órgãos e servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar que no dia 28 de junho de 2013, sexta-feira, o expediente se encerrará às 16 horas em todos os Órgãos Públicos Municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (27/06/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 27/06/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete